



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.186/2014

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Marcelo Lamego Pertence e João Bosco Pinto Lara e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT n. 00140-2014-000-03-00-5 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

DEFERIR o pedido de alteração parcial do período de afastamento em face de licença para frequência a curso de Doutorado em Direito na Universidade de Externado, em Bogotá/Colômbia, anteriormente deferida à MM. Juíza Graça Maria Borges de Freitas, por meio da Resolução Administrativa nº 116/2014, excluindo o período 17 a 19 de novembro de 2014, tudo sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Sala de Sessões, 09 de outubro de 2014.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Publicado em 15/10/14 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DETJ
(divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Constança d'Ávila Freitas
Assistente de Secretário